

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1076/2024.

Dá Remoção e nova lotação a servidor(a) municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N° 081, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar N° 128, de 28 de novembro de 2013 e suas alterações e Edital 034/2024, de 01 de novembro de 2024 e com base na declaração de escolha emitida pela SMEC, datada de 07 de dezembro de 2024.

RESOLVE:


Art. 1° Conceder a servidora municipal **ALINE CARLA BRUNETTO**, matrícula 11142, ocupante do cargo de Professora (Artes), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, remoção da **EBM Custódio de Campos e EBM Cecília Meireles - Turno Matutino e Vespertino**, ficando lotada a partir de 03 de fevereiro de 2025, 30 (trinta) horas semanais, na **EBM Custódio de Campos, EBM Cecília Meireles e EEF Vila Diadema - Turno Matutino e Vespertino**.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2024.


Ideraldo Luiz Sergato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

| | |
|------------------|------------------|
| Nº. Publ. | 6064 / 2024 |
| Data da Pub. | 13 / 10 / 2024 |
| Data Saída | 13 / 01 / 2025 |
| Resp. pela Publ. | |
| Nome | Leandro de Jesus |